

DECRETO Nº 2.433 DE FEVEREIRO DE 1996

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 1/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iturama-MG., de acordo com suas atribuições legais e legislação em vigor.

Considerando, o resultado final da Banca realizadora do Concurso Público do Município.

Considerando o parecer da Comissão de Concurso nomeada através da portaria nº 01/95.

Considerando, finalmente, as normas definidas pelo Edital de Concurso nº 1/95.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado do Concurso Público nº 01/95, de conformidade com a relação de aprovados consta do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único - Ressalvado o resultado para os cargos de motorista, tratorista e operador de máquinas, cuja homologação do resultado, se dará após a realização das provas práticas.

Art. 2º - Os aprovados serão convocados através do Edital para apresentação do documento.

§ - A nomeação dos aprovados será feita à medida do necessário, para preenchimento das vagas existentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de março de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal